Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ofício Circular nº 01/2016/CVM/SMI/SIN

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016

| Δ | റ | |
|---|---|--|
| | | |

Diretores Responsáveis pela Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999

Assunto: Comunicados publicados pelo GAFI/FATF.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com vistas ao fiel cumprimento da Instrução CVM n.º 301/99, em particular, ao disposto no inciso VIII, do artigo 6º, e no inciso I do § 1º, do mesmo artigo, informamos que o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), em reunião plenária ocorrida no dia 23 de outubro de 2015, aprovou e publicou comunicados que relacionam países e jurisdições com deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo. Os comunicados, traduzidos para o português, foram divulgados no endereço eletrônico do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF):

http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-de-23-de-outubro-de-2015

http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-continuo-23-de-outubro-de-2015

Atenciosamente,

WALDIR DE JESUS NOBRE Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS Superintendente de Relações com Investidores Institucionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br